

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 032/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIOESTE/HUOP E ALINE CAROLINE DA SILVA LIMA**

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o n.º 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, n.º 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Diretor geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF n.º 315.165.618-80 e RG n.º 12.681.547-6, portaria 0109/2020, 0167/2020, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **ALINE CAROLINE DA SILVA LIMA** contrato n.º **032/2021**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 065.262.809-51 e portador do RG n.º 10.685.644-3, residente e domiciliado em Rua Ontario n.º 380, Bairro XIV de Novembro, CEP: 85801-605, Cascavel - PR, telefone 45 99965-7546 e e-mail nininha.cs@hotmail.com, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato 032/2021 de Prestação de Serviços, celebrado em 11/02/2021, seu último dia de trabalho 27/11/2021, esse distrato passa a ter efeitos na data de 27/11/2021 permanecendo apenas a obrigação de pagamento pelos serviços prestados dentro do cronograma.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de Cascavel/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

*Alri*

*[Assinatura]*

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cascavel – PR 09/02/2022.

	
<hr/>	<hr/>
<b>ALINE CAROLINE DA SILVA LIMA</b>	<b>RAFAEL MUNIZ DE OLIVEIRA</b>
CPF n.º 065.262.809-51	Diretor Geral
RG n.º 10.685.644-3	Portaria 0109/2020 e 0167/2020

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_